CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

REQUERIMENTO Nº 106 /2024 VEREADOR LUCIANO BRITO DA SILVA (GORDO DE LAGES) PARTIDO-MDB

APROVADO
Unanimidade
EM 19/03/2024
Presidente

ASSUNTO

COZINHA EMPREENDEDORA, ITINERANTE PARA CAPACITAÇÃO PROFISSONAL EM GASTRONOMIA NA ZONA RURAL.

Senhor Presidente
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exm° Sr. Prefeito do Município **Vinicius** Labanca, junto a Secretaria de **Secretaria de Planejamento e Secretaria de Ação Social,** para que evidenciem os esforços necessários para tomada de providências no sentido de realizar o pleito acima solicitado.

JUSTIFICATIVA

A cozinha empreendedora itinerante, vai beneficiar os moradores da Zona Rural, propocionando tecnica e conhecimentos gastronomico,visando uma geração de renda. Em face de sua relevância e grande alcance social, pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente pleito.

Sala das Sessões, 08 de março de 2024.

LUCIANO BRITO DA SILVA
(GORDO DE LAGES)
Vereador - MDB